

XII – Contrato nº 256/2018, firmado em 12/06/2018 entre o Município de Uberlândia e a empresa Marli Ribeiro Rosa Viana, cujo objeto é a locação de imóvel, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação:

a) Aurestina Freitas Lima, matrícula nº 10.991-6, Diretora de Gestão Administrativa e Planejamento, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Rita de Cássia Resende Onisto, matrícula nº 23.097-9, Diretora de Gestão de Finanças e Orçamento; e

b) Joel Rodrigues de Paula, matrícula nº 10.310-1, Técnico em Serviço Público – Oficial Administrativo, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Carlos Antônio Silva, matrícula nº 29.570-1, Assessor Municipal de Habitação;

XIII – Contrato nº 06/2019, firmado em 16/01/2019 entre o Município de Uberlândia e a empresa Capital Segurança Contra Incêndio Uberlândia Ltda. - ME, cujo objeto é aquisição de materiais e prestação de serviços, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação:

a) Aurestina Freitas Lima, matrícula nº 10.991-6, Diretora de Gestão Administrativa e Planejamento, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Rita de Cássia Resende Onisto, matrícula nº 23.097-9, Diretora de Gestão de Finanças e Orçamento; e

b) Carlos Eduardo Pinheiro Ruas, matrícula nº 12594-6, Coordenador do Núcleo de Gestão Patrimonial, Estoque, Distribuição e Manutenção, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Alex Leon Silva, matrícula nº 20.361-0, Técnico em Serviço Público – Oficial Administrativo;

XIV – Contrato nº 16/2019, firmado em 24/01/2019 entre o Município de Uberlândia e a empresa Sebastião Carlos da Costa, cujo objeto é a prestação serviço fotográficos, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação:

a) Aurestina Freitas Lima, matrícula nº 10.991-6, Diretora de Gestão Administrativa e Planejamento, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Rita de Cássia Resende Onisto, matrícula nº 23.097-9, Diretora de Gestão de Finanças e Orçamento; e

b) Naiza Frattari Yunes, matrícula nº 29.180-3, Diretora de Proteção à População de Rua e Migrante, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Joel Rodrigues de Paula, matrícula nº 10.310-1, Técnico em Serviço Público – Oficial Administrativo;

XV – Contrato nº 44/2019, firmado em 14/02/2019 entre o Município de Uberlândia e a empresa Ângulo Social Consultoria e Projetos Socioambientais Ltda. - ME, cujo objeto é elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) DOS Empreendimentos: Residencial Monte Hebron, I, II, III e IV, Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV sob coordenação e supervisão técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Habitação:

a) Carlos Antônio Silva, matrícula nº 29.570-1, Assessor Municipal de Habitação, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Rita de Cássia Resende Onisto, matrícula nº 23.097-9, Diretora de Gestão de Finanças e Orçamento; e

b) Thalita F. F. de Souza Miranda, matrícula nº 27.018-0, Responsável Técnico, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Joel Rodrigues de Paula, matrícula nº 10.310-1, Técnico em Serviço Público – Oficial Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2019.

IRACEMA BARBOSA MARQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 45.670, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 542/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, inciso XIX da Lei Municipal nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato nº 542/2018, decorrente do processo Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 796/2017 e firmado entre o Município de Uberlândia e a empresa Comigo Comercial Minas Goiás Ltda.,- EPP., cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios:

I – Maria Aparecida Carvalho Candelori, Matrícula 2805-3, Técnico em Serviço Público, ocupante do cargo de Assistente de Suprimentos, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Tania Maria Nunes Martinelli, ocupante do cargo de Diretora do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE; e

II – Wenserson Marcelo da Silva, Matrícula 19174-4, Técnico em Serviço Público, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Fabiana Nunes Poli, Matrícula 29347-4, Encarregado de Programas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2019.

Tania Maria de Souza Toledo
Secretária Municipal de Educação

<h2 style="margin: 0;">LICITAÇÃO PÚBLICA</h2> <h3 style="margin: 0;">DIVERSOS</h3>
--

REAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 600/2018
TIPO “MAIOR OFERTA”
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada – Objeto: Seleção de empresas para outorga de uso comercial de espaço pública, a título precário e oneroso, com fins de exploração da atividade de bar e lanchonete, nas dependências do Teatro Municipal de Uberlândia. O Edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Avenida Ubiratan Honório Castro, nº. 826, fone 0xx 34-3239-2488, das 12:00 às 17:00 horas e no sitio www.uberlandia.mg.gov.br. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 01/04/2019 às 13:00 horas, na Diretoria de Compras.

Uberlândia/MG, 21 de fevereiro de 2019.

MONICA MARIA COSTA
Diretoria de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA